



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

P O R T A R I A Nº 161/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.112/90 e legislação municipal aplicável à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER/PERMUTAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOUISE ALBUQUERQUE BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL - MAT 25208 ao Município de São João do Rio do Peixe-PB, pelo prazo de 02(dois) anos, a contar desta data, para exercer as funções inerentes ao cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, regido pelo Regime Estatutário, junto à Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Parágrafo Único: Caberá ao Município de São João do Rio do Peixe-PB o ônus da remuneração devida à servidora especificada no caput deste artigo.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 3º A Secretaria de Administração deverá observar todas as cláusulas constantes no **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SANTA HELENA/PB E SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, PARA FINS DE CESSÃO/PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 01 de setembro do corrente ano (2023)**, devendo ser publicada, registrada, com a devida ciência ao nomeado.

Santa Helena - PB, 10 de novembro de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO

